

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº 22.234.587/0001-36

**INDICAÇÃO Nº 017/2025**

**AUTORES:** PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR e Abaixo Assinados

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal “Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha”, que fosse enviado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que institui o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos da Área de Saúde da rede Municipal de Saúde de Centralina-M.G..

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida visa beneficiar a classe da área de Saúde da rede Municipal de Saúde, uma vez que tal Projeto de Lei irá delinear a vida funcional destes servidores municipais, dando a estabilidade e todos os direitos a esta classe tão importante para a municipalidade, proporcionando mais proporcionalidade de crescimento neste serviço público, sendo o que já ocorreu na rede municipal de ensino, agora também necessitando para os profissionais da saúde da rede pública, trazendo inclusive incentivo para o trabalho destes profissionais.

Câmara Municipal de Centralina-MG, em 24/03/2025.

**Os Autores.**

  
\_\_\_\_\_  
- Patrícia Ferreira de Aguiar -

**Endereço:** Rua dos Cristinos, n.º 688, CEP: 38.390-000, Centro, Centralina/MG.  
**Telefone:** (34) 3267-1401 / E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)